



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Pregoeiro do Município de Ibema, no uso de suas atribuições, após consultada a secretaria solicitante, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

I - O descritivo do item 16.3.20 constante no edital em epígrafe:

16.3.20 - Declaração de que fará inspeção ANUAL em empresa credenciada junto ao DETRAN' para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; de que o veículo disporá de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria a escrita "ESCOLAR"; de que o veículo disporá de todos os demais requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN durante a duração do contrato

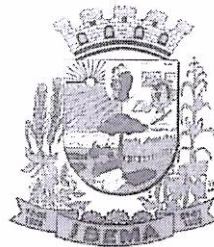
II – Fica retificado o item 16.3.20, passando a ter a seguinte redação:

16.3.20 - Declaração de que fará inspeção SEMESTRAL em empresa credenciada junto ao DETRAN' para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; de que o veículo disporá de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria a escrita "ESCOLAR"; de que o veículo disporá de todos os demais requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN durante a duração do contrato

As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive o valor máximo, contudo, diante da retificação, **fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de processamento do Pregão Presencial para as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2021.**

Ibema, 27 de julho de 2021


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Pregoeiro do Município de Ibema, no uso de suas atribuições, após consultada a secretaria solicitante, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

I - O descritivo do item 16.3.20 constante no edital em epígrafe:

16.3.20 - Declaração de que fará inspeção ANUAL em empresa credenciada junto ao DETRAN para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; de que o veículo disporá de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria a escrita "ESCOLAR"; de que o veículo disporá de todos os demais requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN durante a duração do contrato

II – Fica retificado o item 16.3.20, passando a ter a seguinte redação:

16.3.20 - Declaração de que fará inspeção SEMESTRAL em empresa credenciada junto ao DETRAN para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; de que o veículo disporá de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria a escrita "ESCOLAR"; de que o veículo disporá de todos os demais requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN durante a duração do contrato

As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive o valor máximo, contudo, diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de processamento do Pregão Presencial para as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2021.

Ibema, 27 de julho de 2021


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO